



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 16/2018**

**D a t a : 09 de janeiro de 2018.**

**Súmula:** Concede gratificação pelo exercício da função de Membro da Comissão Permanente de Licitação, à servidora Andréa Marta Salamon Schimmel.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.653/2009,

**R E S O L V E,**

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 70% (setenta por cento) sobre o salário base mensal, à servidora Andréa Marta Salamon Schimmel, pelo exercício da função gratificada de Membro da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Guaíra.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE.PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2018.

**CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA**  
Presidente/Gestão 2017